DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2
Outros atos 2
Editais 2
Lei Paulo Gustavo 2

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Resoluções 3
Licitações e Contratos 7
Extrato 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé
CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Câmara Municipal de Itararé
CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

No uso das atribuições legais conferidas a mim, **ANA MARIA DE SOUZA** – Secretária Municipal de Saúde, nos termos do art. 75, inciso VIII c/c com o § 6º, da Lei 14.133/2021, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2024,** para aquisição emergencial de Leitor e Sensor FreeStyle Libre para atendimento de mandado judicial, pela Secretaria Municipal de Saúde. **FARMÁCIA DO PRETO – R$ 6.386,00.**

.....

Outros atos

A Prefeitura de Itararé torna público que estão abertas as seguintes licitações:

CONCORRÊNCIA Nº 01/2024 - PROCESSO Nº 551/2024 - RETIFICADO - Contratação de empresa para a Elaboração de Projeto Executivo Multidisciplinar da estrada vicinal Juracir Bonotto, com 11,00 km de extensão, para o atendimento ao programa “Novas Estradas Vicinais”. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 9h do dia 19/04/2024, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08h30min do dia 03/05/2024, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h do dia 03/05/2024.

CONCORRÊNCIA Nº 04/2024 - PROCESSO Nº 3.147/2024 - Contratação de empresa especializada para execução de obras de Infraestrutura Urbana - Pavimentação Avenida Dudu Gaya - Trecho IV no município de Itararé, com fornecimento de material e mão de obra. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 9h do dia 19/04/2024, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08h30min do dia 06/05/2024, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h do dia 06/05/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024 - PROCESSO Nº 3.170/2024 - Registro de Preços para aquisição de fardamento e equipamentos de proteção e segurança para corporação da Guarda Civil Municipal. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Início às 9h do dia 19/4/2024, ABERTURA e JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 30/4/2024 e INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 9h do dia 30/4/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024 - PROCESSO Nº 4.684/2024 - Prestação de serviços de perícia médica dos Servidores Públicos Municipais para a Secretaria Municipal da Saúde. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Início às 9h do dia 19/4/2024, ABERTURA e JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13h30min do dia 03/5/2024 e INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14h do dia 03/5/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL https://bllcompras.com/.

Obtenção dos Editais pelo site da Prefeitura Municipal de Itararé - www.itarare.sp.gov.br pelo link “LICITAÇÕES”.

.....

Editais

Lei Paulo Gustavo

Prefeitura de Itararé divulga resultado final dos seguintes projetos da Lei Paulo Gustavo.

- Edital 10/2023 – Seleção de projetos culturais na modalidade "Apoio a publicação de Livros"

- Edital 15/2023 – Seleção de projetos culturais na modalidade "AUDIOVISUAL", para receberem apoio financeiro, visando incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Itararé, mais especificamente, o apoio a espaços de exibição audiovisual que não se enquadrem na definição tradicional de salas de cinema, como cinemas itinerantes.

A ata completa pode ser acessada no site https://licitacao.itarare.sp.gov.br/home/listar/7 clicando na opção “mais detalhes”.

Edital 10/2023 - Seleção de projetos culturais na modalidade "Apoio a publicação de Livros"

1º lugar – Luis Carlos Fernandes – HABILITADO

2º lugar – Herondina Bandoni M. dos Santos – HABILITADO

3º lugar – Associação Canions Paulista – HABILITADO

Edital 15/2023 – Seleção de projetos culturais na modalidade "AUDIOVISUAL", para receberem apoio financeiro, visando incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Itararé, mais especificamente, o apoio a espaços de exibição audiovisual que não se enquadrem na definição tradicional de salas de cinema, como cinemas itinerantes.

1º lugar - Marcos Uedney Barbosa – HABILITADO

Informamos ainda que, conforme previsto no item 9 dos editais das chamadas públicas, está aberto o prazo para eventuais recursos, conforme determina o art. 19, §9, do Decreto Regulamentador nº 11.453/2023.

§ 9º Na hipótese de decisão de inabilitação, poderá ser interposto recurso no prazo de três dias úteis.

O prazo será contado excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE Itararé PODER LEGISLATIVO

www.camaraitarare.sp.gov.br
Rua São Pedro, nº 885 - Centro
CEP 18460-009 - Itararé - SP
Tel. (15) 3532-4477

ATO DA PRESIDÊNCIA nº 01/24
Estabelece o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos na Câmara Municipal de Itararé.

Edifício Salvador Rufino de Oliveira Netto, 6 de fevereiro de 2024.

REINALDO ROBERTO DIOGO - Presidente -

ATO DA PRESIDÊNCIA nº 02/24
Torna obrigatório o uso de Crachá pelos Servidores e Estagiários da Câmara Municipal de Itararé.

Edifício Salvador Rufino de Oliveira Netto, 6 de março de 2024.

REINALDO ROBERTO DIOGO - Presidente da Câmara Municipal -

ATO DA PRESIDÊNCIA nº 03/24
Regulamenta o artigo 332 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itararé no que tange à convocação por meio virtual de Vereadores(as) e dá outras providências.

Edifício Salvador Rufino de Oliveira Netto, 4 de abril de 2024.

REINALDO ROBERTO DIOGO - Presidente da Câmara Municipal –

Resolução nº 04, de 05 de março de 2024.
Constitui Comissão Especial de Inquérito destinada a apurar as circunstâncias e possíveis irregularidades que ocasionaram o acidente de trabalho que vitimou fatalmente o Servidor da Prefeitura Municipal Gleiber Bedani do Couto enquanto prestava serviços à Municipalidade.

Edifício Salvador Rufino de Oliveira Netto, aos 08 de abril de 2024.

REINALDO ROBERTO DIOGO
- Presidente -

EDENILSON DE GENARO
- 1º Secretário -

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Itararé, aos 08 de abril de 2024.

CESAR GRABHER MEIER - Diretor de Secretaria Administrativa -

CÂMARA MUNICIPAL DE Itararé PODER LEGISLATIVO

www.camaraitarare.sp.gov.br
Rua São Pedro, nº 885 - Centro
CEP 18460-009 - Itararé - SP
Tel. (15) 3532-4477

Resolução nº 04, de 08 de abril de 2024.

Constitui Comissão Especial de Inquérito destinada a apurar as circunstâncias e possíveis irregularidades que ocasionaram o acidente de trabalho que vitimou fatalmente o Servidor da Prefeitura Municipal Gleiber Bedani do Couto enquanto prestava serviços à Municipalidade.

"A CÂMARA MUNICIPAL PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO":

Art. 1º - Nos termos do artigo 110 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, fica criada Comissão Especial de Inquérito – CEI, destinada a apurar as circunstâncias e possíveis irregularidades que ocasionaram o acidente de trabalho que vitimou fatalmente o Servidor da Prefeitura Municipal Gleiber Bedani do Couto enquanto prestava serviços à Municipalidade.

Art. 2º - A Comissão prevista nesta Resolução terá o prazo de 90 (noventa) dias para concluir seus trabalhos e será composta por 05 (cinco) Vereadores, designados pelo Presidente da Câmara, ouvidas as lideranças partidárias, de acordo com artigo 112, "caput" e § 1º do Regimento Interno, sendo eles:

01 – Lucas Aparecido de Castilho – Presidente
02 – Mara Galvão Ribeiro - Relator
03 – Selmo Aparecido Floriano de Oliveira - Membro
04 – Jocimara Aparecida Pinto - Membro
05 – Valdiclei Oliveira - Membro

Art. 3º - Fica autorizado o Advogado da Câmara Municipal a assessorar os trabalhos da Comissão.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Salvador Rufino de Oliveira Netto, aos 8 de abril de 2024.

REINALDO ROBERTO DIOGO
- Presidente -

EDENILSON DE GENARO
- 1º Secretário -

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse https://camaraitarare.sp.gov.br/validador-assinatura e digite o identificador: XUW8R-ESO1F-0UDC3-ULJZW-GZSWQ

CÂMARA MUNICIPAL DE Itararé PODER LEGISLATIVO

www.camaraitarare.sp.gov.br
Rua São Pedro, nº 885 - Centro
CEP 18460-009 - Itararé - SP
Tel. (15) 3532-4477

Publicada e registrada na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Itararé, aos 08 de abril de 2024.

CESAR GRABHER MEIER
- Diretor Geral de Secretaria Administrativa -

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse https://camaraitarare.sp.gov.br/validador-assinatura e digite o identificador: XUW8R-ESO1F-0UDC3-ULJZW-GZSWQ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITARARÉ

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Resolução

Protocolo Nº: 863
Documento Nº: 4/2024
Protocolo Data: 17/04/2024
Processo Nº: SN

Gerado por Taysson Marlon de Almeida Valladares na repartição Procuradoria Jurídica dia 15/04/2024 às 12:50

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

XUW8R-ESO1F-0UDC3-ULJZW-GZSWQ

Para confirmar a autenticidade acesse www://camaraitarare.sp.gov.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.

Nome César Grabher Meier
Data e hora 15/04/2024 13:39
IP 200.205.28.210
Tipo

Nome Edenilson de Genaro
Data e hora 15/04/2024 13:28
IP 45.229.178.189
Tipo

Nome Reinaldo Roberto Diogo
Data e hora 15/04/2024 15:19
IP 200.205.28.210
Tipo

Licitações e Contratos

Extrato

BLL COMPRAS

Extrato de publicação

DISPENSA ELETRÔNICA - 05/2024
Nº PROC. ADM. 05/2024

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão ITARARE CAMARA MUNICIPAL, de acordo com a regulamentação Atos da Presidência 09, 10 e 11 de 2022 realizará DISPENSA ELETRÔNICA sendo conduzido por DANIEL PRESTES e tendo como autoridade REINALDO ROBERTO DIOGO.

PUBLICAÇÃO: 18/04/2024 14:52
INÍCIO REC. PROPOSTA: 18/04/2024 15:00
FIM REC. PROPOSTA: 24/04/2024 13:30
INÍCIO DISPUTA: 24/04/2024 14:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: NÃO
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 18.574,6500

OBJETO DO PROCESSO

O objeto é registro de preços para a compra de material diversos de consumo que serão entregues por demanda, para a Câmara Municipal de Itararé conforme termo de referência. Logo é a escolha de proposta mais vantajosa mediante o sistema de registro de preços para a contratação por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO por Ata de Registro de Preços para fornecimento de diversos materiais necessários ao dia a dia do legislativo.

OBSERVAÇÕES DO PROCESSO

Todo o presente processo é respaldado pela Lei 14.133/2021, e conforme Atos da Presidência nº 09,10 e 11 de 2022, sendo todas as etapas do certame e disputa pelo portal BLL compras. (41) 3097 -4600.

Para demais informações contato via e-mail: compras@camaraitarare.sp.gov.br, telefone: 1535324477 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DP66E0JCJBR5JWnlXUMh9iS6MqMFnuUOzbuxqmfP9wbb5rVU86JWbSRe7MFfdyTu%2FUmjNu14MJqdSzvE3mjJkDGQuiw2_ANIUA9ZUGjZZySE%3D

DANIEL PRESTES
ITARARÉ-SP - 18/04/2024